

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2015.

À Sua Excelência,

SR. JÚLIO CESAR PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SISTEMA DE PROTOCOLO
10-971-2015

DATA: 30.09.15

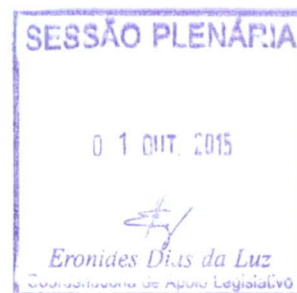
HORA: 10:19

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores a **Mensagem nº 74 /2015** com a respectiva Proposta de Lei que “**ALTERA A LEI Nº 5.796, DE 04 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- CMPIR**”, para a devida análise.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURO MENDES FERREIRA

Prefeito Municipal

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douda apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município, a inclusa Proposta de Lei que **“ALTERA A LEI Nº 5.796, DE 04 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CMPIR”**, para análise e apreciação dessa Augusta Casa Legislativa.

A presente proposta tem a finalidade de alterar a redação da Lei nº 5.796, de 04 de abril de 2014, precisamente das alíneas do seu art. 6º, especificamente pelo fato da Lei Complementar nº 359/2014 ter trazido ao ordenamento jurídico municipal nova estrutura administrativa, fundindo Secretarias municipais e criando outras até então inexistentes, fato que tem repercussão em textos de outras leis vigentes, o que é o caso da legislação supramencionada.

Desta feita, merece ser alterada a redação da Lei em tela para que se adéqüe a nomenclatura dos Órgãos mencionados no seu art. 6º à nova estrutura administrativa municipal, bem como para que seja majorado para dois anos o prazo do mandato dos conselheiros eleitos para comporem a Mesa Diretora do CMPIR.

Enfim, Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, com a elaboração da presente proposta, visamos corrigir a redação da Lei nº 5.796/2014.

Na expectativa do acolhimento desta nossa proposta, aproveitamos para reiterar nosso testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2015.

MAURO MENDES FERREIRA

Prefeito Municipal